



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.647 de 12 de novembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
- 02.01.00.3.1.3.2.00.03.07.020-2.002 - F.010 R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.1.1.1.00.08.42.188.2.004 - F.026 R\$ 10.000,00
- 05.01.01.3.1.1.3.00.08.42.188.2.018 - F.027 R\$ 10.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

06.01 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.448.1.014 - F.102 R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
aos 12 de novembro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
Data.

MARIZA IVANETE QUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

(CREDITO SUPLEMENTAR)
 #2 DECRETO 02547 / 1999 - 12/11/1999

PAGINA 1

12/11/1999

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00010	30.000,00
Total Lancado 1	
	30.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Conta Aplicacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

ANULACAO

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00026	ORCAMENTARIA	10.000,00
00027	ORCAMENTARIA	10.000,00
00102	ORCAMENTARIA	10.000,00
Total Anulado 1		30.000,00